



FOLHA N.º 01
DATA 30/03/06
RUBRICA S

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2006

PROCESSO

Nº 334/2006

Interessado:

Vereador Sérgio Nenequelli
Projeto de Lei nº 021/2006

Assunto:

Dá nome a Rua no Bairro Jardim
Planalto

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Lei sancionada Be.
n.º 5197, de 28 de junho
de 2006.
Sérvia.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

347

FOLHA N.º 002
DATA 30/03/06
RUBRICA §

PROJETO DE LEI N.º 021 /2006

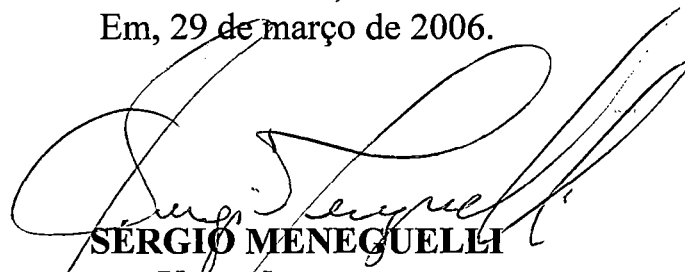
DÁ NOME A RUA NO BAIRRO JARDIM
PLANALTO.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica denominada **RUA ALZIRA DAVEL NASCIMENTO**, a atual Rua Projetada, que se inicia na Avenida Pedra Azul e termina na Rua Ipê, no Bairro Jardim Planalto.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

Sala das Sessões,
Em, 29 de março de 2006.


SERGIO MENEQUELLI
Vereador - autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	nl.º <u>334</u>	Fol. <u>25</u>	Livro <u>10</u>
	Colatina <u>30</u> de <u>03</u> de <u>2006</u>		
	Funcionário Data Rubrica		
Director			
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 03 1041 2006


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003

DATA 30/03/06

RUBRICA

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste Projeto de Lei tem como objetivo homenagear a pessoa da Sra. Alzira Davel Nascimento, bem como facilitar a localização da referida via.

Sala das Sessões,
Em, 29 de março de 2006.


SÉRGIO MENEQUELLI
Autor



FOLHA N.º 004
 DATA 30/03/06
 RUBRICA _____

31-C LIVRO
 204-V FOLHA
 11497 TERMO

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI
REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ~~ESPÍRITO SANTO~~ Comarca : COLATINA
 Município: COLATINA Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 31-C Fls. No. 204-v sob número 11497 de registros de óbitos, consta o de ALZIRA DAVEL NASCIMENTO, falecida aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às 11:30 horas, no Hospital Silvio Avidos, nesta Cidade, do sexo feminino, de cor branca, natural de de Rio de Janeiro, de profissão aposentada, residente em Bairro São Silvano, nesta Cidade, com 69 anos de idade, de estado civil casada e sendo filha de ARGEMIRO DAVEL FERREIRA e ARMELINDA NEVES FERREIRA. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 03 de Fevereiro de 1997, por Wartuil Nascimento, e estava assinado pelo Dr Willen Machado e que deu como causa da morte "AVC + TCE". O sepultamento foi feito no cemitério São Vicente-Colatina-ES.

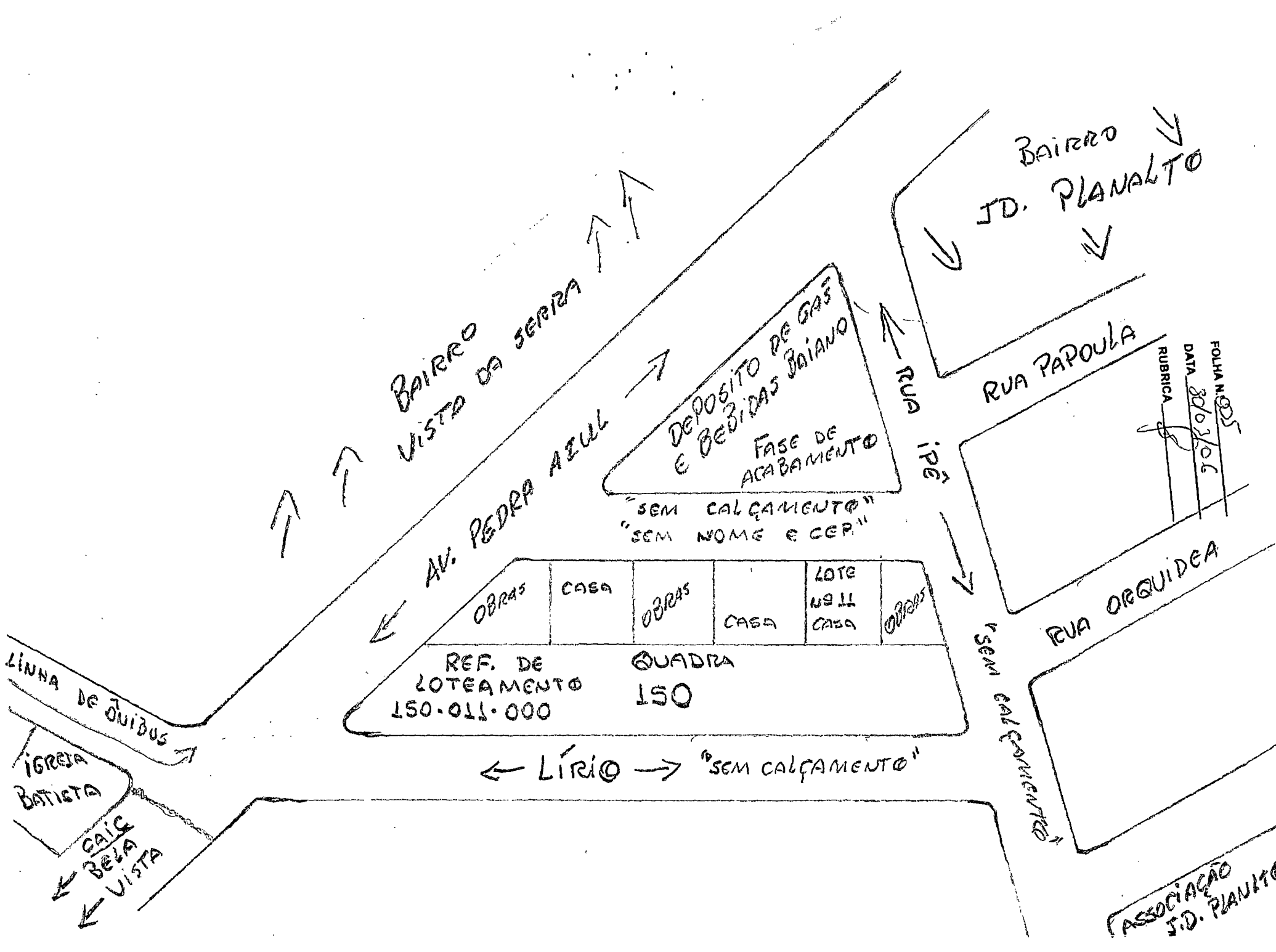
OBSERVAÇÕES: Era casada com João Pereira Nascimento, deixou filhos maiores, não deixou bens e era eleitora.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 20 de Janeiro de 1998.

Orlando José Morandi Jr.
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
 OFICIAL





3711-5509-Defaulson
Judith J. DeSto



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal – Decaf

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, 5 de junho de 2006.

Ofício nº 23/2006

Senhor Presidente:

Atendendo solicitação de V.Ex^a através dos Ofícios nºs.159/2006, 289/2006 e 303/2006, informamos que nada impede a legalidade dos projetos de lei que denomina os logradouros abaixo discriminados:

Atual rua Projetada que inicia na Av.Pedra Azul e termina na Rua Ipê, no bairro Jardim Planalto;

Atual via pública localizada entre as Avenidas 01 e 02 no bairro Ayrton Senna;

Espaço esportivo no ginásio da ADEMC.

Atenciosamente,

*Sérgio Farias de Vasconcelos
Coordenador de Cadastro Imobiliário*

Ilm^o Sr^o

GENIVALDO JOSE LIEVORE

D.D.Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 21 de Junho de 2006.

Ofício Nº 347/2006

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Encaminhamos a V. Exa., cópia dos **Projetos de Lei Nºs 043, 044 e 045/2006, de autoria do Poder Executivo Municipal e Projetos de Lei Nºs 021, 033, 036 e 039/2006, de autoria dos Vereadores Sérgio Meneguelli, Olmir Fernando de Araújo Castiglioni e Maria Luiza Pessin de Ávila, aprovados na Sessão Ordinária do dia 19 de Junho de 2006, para que se digne tomar as medidas cabíveis.**

Sendo só, para o momento, reitero as minhas cordiais saudações.

Atenciosamente


GENIVALDO JOSÉ LIEVORE
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta.

Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29.700-220
E-mail: camaracolatina@veloxmail.com.br

PABX/FAX.: (27) 3722.3444



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI nº 021/2006, protocolado nesta Casa no dia 18/05/2006, de autoria do Poder Vereador Sérgio Meneguelli, que "**Dá Nome a Rua no Bairro Jardim Planalto, nesta cidade**".

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 03 de abril de 2006, para o respectivo parecer. Vindo cabe-nos manifestar. É o relatório

OPINAMOS:

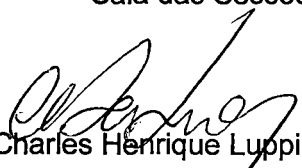
Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Sérgio Meneguelli, que dá nome a Rua, a atual Rua Projetada que se inicia na Avenida Pedra Azul e termina na Rua Ipê no Bairro Jardim Planalto, nesta cidade de Colatina.

Esclarece o autor da proposição que a referida solicitação se faz necessária uma vez que irá legalizar o nome já dado a referida rua, conforme documento anexo, e por ser também um pedido daquela comunidade. Encontra-se ainda na proposição ofício de nº 23/2006, emitido pelo setor de cadastro da Prefeitura Municipal, que informa que não há impedimento sobre a legalidade do Projeto de Lei.


Pelo exposto, como demonstrado, está claro que a preposição deve ser aprovada, pois está ajudando a legalizar o nome da já citada rua que passará a denominar-se: **RUA ALZIRA DAVEL NASCIMENTO**, homenageando ainda uma antiga moradora daquele bairro, razão pela qual esta Comissão opina assim pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 021/2006**,


É o parecer.

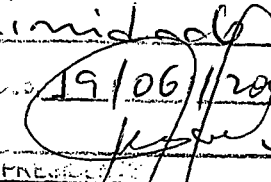
Sala das Sessões, em 07 de junho de 2006.


Charles Henrique Luppi
Presidente/relator

Luiz Antônio Murad
Vice-Presidente


Marlúcio Pedro do Nascimento
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 12/06/2006

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 19/06/2006

PRESIDENTE